

Despacho

Assunto: Despacho de Revogação do procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 71/2023

DESPACHO

Na incessante busca pela excelência na execução dos programas promovidos por esta Agência, respaldada pelo compromisso com o interesse público e pela otimização eficiente dos recursos disponíveis, torna-se imprescindível a revogação do presente procedimento licitatório. Tal decisão fundamenta-se na identificação de necessidades substanciais de aprimoramento no Termo de Referência, visando garantir a eficácia do programa.

Após uma análise minuciosa, evidenciou-se a imperatividade de revisão da metodologia proposta no Termo de Referência. Esta revisão assume papel crucial para assegurar que o programa atenda de maneira eficaz às demandas e expectativas estabelecidas à ADE SAMPÁ. Além disso, é premente que a equipe técnica da Gerência de Capacitações realize uma revisão detalhada do quantitativo estimado de turmas participantes do programa, a fim de certificar-se de que as metas delineadas sejam não apenas realistas, mas também estrategicamente alinhadas às diretrizes do Contrato de Gestão n.º 001/2022 celebrado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Ademais, considerando o atual processo de planejamento estratégico e a formulação de novas metas para o Plano de Trabalho 2024-2025, concluímos que a revisão do procedimento licitatório é vital para alinhar o programa aos objetivos estratégicos estabelecidos no mencionado contrato de gestão.

A revogação não representa um retrocesso, mas sim uma medida proativa voltada para assegurar a efetividade do programa. Acreditamos firmemente que, após as devidas revisões, o relançamento do procedimento licitatório ocorrerá de forma mais estratégica e alinhada com os interesses da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPÁ e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, proporcionando resultados mais eficientes e condizentes com as expectativas da comunidade atendida.

Diante do exposto, fica revogado os procedimentos referentes à licitação na modalidade Concorrência nº 71/2023, conduzida pelo processo SEI! 8710.2023/0000541-6, por interesse desta Agência, fundamentada em razões de conveniência e oportunidade pelos motivos expostos anteriormente.

Por fim, encaminhe-se o presente processo à Gerência de Capacitações para ciência e adoção das providências necessárias visando aprimorar o desenvolvimento do programa.

Publique-se o presente Despacho de Revogação do procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 71/2023.



Musa Pino Miranda

Diretor(a)

Em 24/01/2024, às 16:24.



Renan Marino Vieira

Diretor-Presidente

Em 24/01/2024, às 18:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097307929** e o código CRC **65E60DD9**.

Referência: Processo nº 8710.2023/0000541-6

SEI nº 097307929